



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.013/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 02/05/2022

JORNAL: Amp

EDIÇÃO: 2516

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), conforme se especifica a seguir:

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.813.2701.2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

01835 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**R\$10.000,00 SUPLEMENTAÇÃO**

R\$10.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.392.1301.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01730 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**R\$10.000,00 SUPLEMENTAÇÃO**

R\$0,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Ant. Ortiña**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**CONTABILIDADE**  
**LEI Nº 3.013/2022**

**LEI Nº 3.013/2022**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), conforme se especifica a seguir:

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
27.813.2701.2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
01835 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
**R\$10.000,00 SUPLEMENTAÇÃO**  
R\$10.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
004 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
04.392.1301.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01730 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
**R\$10.000,00 SUPLEMENTAÇÃO**  
R\$0,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10 de maio de 2022.

**RICARDO ANT. ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:3BC1A536**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2022. Edição 2516  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>